


PORTARIA Nº 016/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2017539, da função gratificada de Coordenador de Acompanhamento de Convênios, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional